



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DGEP N° 29/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES**  
**EDITAL DE ALTERAÇÃO**

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Da Paraíba, designado pela Portaria n° 2.088/2022 - Reitoria/IFPB, de 24.10.2022, torna pública a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO** para professor efetivo do ensino básico, técnico e tecnológico, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei n° 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, Resolução CONSUP/IFPB n° 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes, conforme estabelecido a seguir:

**1 DO CRONOGRAMA DO EDITAL N° 28/2024, de 12/09/2024**

1.1 O item 6.1, constante do Edital DGEP n° 28/2024, de 12/09/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“6.1 Com objetivo de oportunizar a análise pelos servidores para eventuais pedidos de desistência, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas publicará, **no dia 27/09/2024**, na página do IFPB, resultado final preliminar pós-análise de recursos.”

1.2 O item 6.3, constante do Edital DGEP n° 28/2024, de 12/09/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“6.3 O Resultado final do processo de remoção será divulgado até o dia **30/09/2024**, na página do IFPB na rede mundial de computadores.”

1.3 O item 8.4, constante do Edital DGEP n° 28/2024, de 12/09/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“8.4 Pedido de desistência será aceito em qualquer fase do processo, limitado ao dia **29/09/2024**, o qual deverá ser apresentado no próprio sistema onde ocorrerão as inscrições.”

**Daniel Vitor de Oliveira Nunes**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas